



PROJETO DE LEI

AUTORIA:

Vereador José Ferreira de Carvalho

EMENTA:

Fica instituído o dia dos Artistas Locais no Calendário de Comemorações e Eventos do Município de Toritama, a ser comemorado anualmente no dia 25 de agosto.

A Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno Decreta:

Art. 1º. Fica instituído o dia dos Artistas Locais no Calendário de Comemorações e Eventos do Município de Toritama, a ser comemorado anualmente no dia 25 de agosto.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Toritama, 07 de agosto de 2023.

PARLAMENTAR